



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 146 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Conquista D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela situados na região Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 1654, de 19 de julho de 2011, referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

II - A Portaria GM/MS N°. 2396, de 19 de julho de 2011, referente, ao valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável.

III – A Proposição Operacional do CGR Oeste Matogrossense/Pontes e Lacerda N° 011 de 22 de novembro de 2011, referente à adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do município de Conquista D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela, situados na região Oeste Matogrossense/Pontes e Lacerda do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB dos municípios de Conquista D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade situados na região Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2011.


Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

